

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			1.2 - CNPJ.		
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ – SEGURANÇA PÚBLICA DE IMIGRANTE CONSEPRO IMIGRANTE			07.257.707/0001-27		
1.3 - Endereço					
RUA AUGUSTO GÄRTNER, 999, BAIRRO CENTRO					
1.4 - Cidade		1.5 - UF.	1.6 - CEP.	1.7 - DDD/Telefone	
IMIGRANTE		RS	95.885-000	(51)98127 8959	
1.8 - Conta Corrente		1.9 - Banco		1.10 - Agência	1.11 - Praça de Pagamento
					IMIGRANTE/RS
1.12 - Nome do Responsável					1.13 - CPF.
LEIBLER JAIR MATTUELLA					700.307.230-00
1.14 - CI./Órgão Expedidor		1.15 - Cargo		1.16 - Telefone	
706.849.487-6- SJS/RS		Presidente		(51)98127 8959	
1.17 - Endereço					1.18 - CEP.
Rua: Emancipação, 151, Esperança- IMIGRANTE /RS					95885-000
1.19 - Home Page:			1.20 - E-mail: conseproimigrante@gmail.com		

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - Nome		2.2 - CNPJ./CPF.	
2.3 - Endereço		2.4 - CEP.	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto	
Trabalhando Pela Segurança pública	
3.2 - Identificação do Objeto	
<p>O Objeto da presente parceria é a Segurança Pública, a CONSEPRO juntamente com o auxílio da Brigada Militar vai trabalhar em prol da Segurança Pública em nosso município. Uma das metas a ser trabalhada será a busca de novos parceiros, juntamente com a Administração Municipal, para viabilizar o estudo e uma futura instalação de câmaras de vídeo monitoramento, em pontos estratégicos de Imigrante. A CONSEPRO também irá em busca de ações de prevenção em Segurança Pública, ações no trânsito, na escola e na comunidade em geral.</p>	

3.3 - Justificativa da Proposição

Para mantermos a parceria, CONSEPRO, Brigada Militar e Administração Municipal, a CONSEPRO irá atuar em ações de prevenção em segurança no trânsito, escola e na comunidade em geral. A CONSEPRO irá auxiliar no pagamento de aluguel do soldado da Brigada em Imigrante.

Manter a parceria firmada com a polícia Civil de Teutônia/RS, no quesito, solução de conflitos ou desavenças, com intermediação de um mediador em conjunto com a Polícia Civil de Teutônia. Buscar parceiros para que em conjunto, comércio indústria Consepro e Administração Municipal, elabore um projeto para futura instalação de câmeras de vídeo-monitoramento no município de Imigrante, para prevenir assaltos na comunidade. Em resumo, manter a parceria e união do poder público com órgãos de segurança e comunidade.

3.4 - Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 - Período de Execução da Parceria	
3.4.1 - Data de Início	3.4.2 - Data de Término	3.4.3 - Data de início	3.4.4 - Data de Término
A partir da data da assinatura do Termo de Fomento	12 meses após a assinatura do Termo de Fomento	A partir da data da assinatura do Termo de Fomento	12 meses após a assinatura do Termo de Fomento

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - Meta	4.2 - Etapa Fase	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 - Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Palestras nas escolas, a ser desenvolvida, fisicamente ou de acordo com a situação da pandemia.	Palestra	05	Agosto/2021	Fevereiro/2022
1	2	Palestras nas escolas, a ser desenvolvida, fisicamente ou de acordo com a situação da pandemia.	Palestra	05	Março/2022	maio/2022
2	1	Buscar parcerias no comércio, indústria, comunidade em geral para elaborar um projeto de futuras instalações de câmeras de segurança.	Parceria	05	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	maio/2022
3	1	Parceria com mediador de conflitos e/ou desavenças na delegacia de Polícia Civil de Teutônia/RS	Parceria	01	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	junho/2022
4	1	A CONSEPRO juntamente com a Brigada Militar irá atuar em ações de informação e orientação, na saída das escolas, em frente a bancos, comércio local e demais localidades de Imigrante. Esta ação também contará com orientação a ciclistas que visitam o município.	Orientação	10	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	maio/2022
5	1	Confecção de placas informativas, ou pinturas indicativas, junto ao setor de trânsito, para segurança da população.	Confecção	Conforme indicação da Adm. Pública	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	maio/2022
6	1	Pintura no interior do prédio da Brigada Militar.	Manutenção	1	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	maio/2022

5 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Veículos fiscalizados	2435	2500
Pessoas presas	11	9
Veículos Autuados	23	20
Furtos	2	0

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			R\$
1	Auxilio no pagamento de aluguel para policial militar dentro do município.	R\$ 7.200,00		R\$ 7,200.,00
2	Parceria com mediador de conflitos e/ou desavenças na Delegacia de Polícia Civil de Teutônia/RS. OBS.: Caso o contrato celebrado com o mediador de conflitos seja rompido, a Consepro utilizará o recurso, com atividades relacionadas a segurança publica no Município.	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
3	Confecção de material gráfico, banners, folders, placas de trânsito/sinalização, tintas pincéis para sinalização de trânsito e demais despesas relacionadas com este item.	R\$ 17.600,00		R\$ 17.600,00.
TOTAL CUSTOS DIRETOS		Total		R\$ 30.800,00
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS				
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
TOTAL DA DESPESA CAPITAL				

CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
1	Contabilidade, taxas em geral, cartório.	6.000,00		6.000,00
2	Contratação de uma servente de limpeza, compra de material de escritório, limpeza higiene.	6.000,00		6.000,00
3	Pintura interna do prédio da Brigada Militar	4.000,00		4.000,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS				16.000,00
TOTAL GERAL (DIRETOS+CAPITA+INDIRETOS)		46.800,00		46.800,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00
Recursos Proponente	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização :

8.1.1 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30, () 60, () 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho; - Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 21 de Maio de 2021.

Assinatura do Representante Legal

Nome: Cleibler Jair Mattuella

CPF: 700.307.230-00

APROVADO:

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

CHARLES PORSCHE
Secretário da Administração,
Planejamento e Finanças

COMISSÃO :